



EDITAL nº 01/2017
Especialização em Estudos Linguísticos

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e a realização de seleção, no período de **10/01/2018 a 26/01/2018**, para o preenchimento de até 60 (sessenta) vagas para o **Curso de Especialização em Estudos Linguísticos**, aprovado pela Portaria nº 127/2017 – CEPEX, de 11/07/2017, a ser realizado em Picos/PI, na Coordenação do Curso de Letras, do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI. Maiores informações no local de inscrição ou pelo telefone (86) 999422593.

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

1.1 Perfil profissional: Profissionais graduados em Letras (Português e/ou Língua(s) Estrangeira(s)) e áreas afins

1.2 Vagas: 60 vagas. Das vagas ofertadas, 6 (seis) serão destinadas à UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 227/2016 – CEPEX.

1.3 Estrutura curricular:

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
I	Metodologia de Investigação em Ciência da Linguagem	2.0.0	30 horas
	Teorias Linguísticas	2.0.0	30 horas
	Análise do Discurso	2.0.0	30 horas
	Variação/Diversidade Linguística e Letramentos	2.0.0	30 horas
II	Morfologia e Sintaxe da Língua Portuguesa	2.0.0	30 horas
	Introdução à Linguística Sistemico-Funcional	2.0.0	30 horas
	Semântica e Pragmática	2.0.0	30 horas
	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	2.0.0	30 horas
III	Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas	2.0.0	30 horas
	Linguística Textual	2.0.0	30 horas
	Gêneros Textuais	2.0.0	30 horas
	Linguagem e Enunciação	2.0.0	30 horas
IV	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	6.0.0	90 horas
Carga Horária Total			450 horas

1.4 . Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade:

1.4.1 O curso de Especialização em Estudos Linguísticos terá carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula, distribuídas em créditos, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente.

1.4.2 O curso terá duração de 14 (catorze) meses, com previsão de início em 05/03/2018 e término em 31/05/2019.

1.4.3 As aulas serão ministradas na modalidade de ensino semipresencial, obedecendo ao seguinte horário para as aulas presenciais: às sextas-feiras, das 18h às 22h; e aos sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h. A complementação da carga horária de cada disciplina será feita virtualmente, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).



1.5 Financiamento: o curso é autofinanciável, ocasionando um custo no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 14 parcelas de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização: “Estudos Linguísticos”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 10/01/2018 a 26/01/2018, até às 23:59 do dia 26/01/2018.
- b) Entrega da documentação exigida no item "Documentação Necessária para a Inscrição", na Coordenação do Curso de Letras, do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI, até o último dia de inscrição no SIGAA (26/01/2018), no horário das 08:00 às 18:00.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão expedida há no mínimo 03 (três) meses;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF);
- e) Cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- g) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE);
- h) Cópia de comprovante de residência expedido há no mínimo 03 (três) meses;
- i) 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- j) Currículo (modelo *Vitae* ou *Lattes*) comprovado;
- k) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não pode ser comprovante de agendamento.

2.3 Observações:

- a) A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- b) Será admitida inscrição por correspondência, desde que a documentação necessária seja postada, com Aviso de Recebimento (AR), até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, para o seguinte endereço:

Identificação:

PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Destinatário:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS
CAMPUS “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS”/UFPI
Rua Cícero Duarte, 905, Bairro Junco
CEP: 64607-670, Picos/PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS”
Rua Cícero Duarte, 905, Bairro Junco
CEP: 64607-670, Picos/PI, Fone (89) 34222052



- c) A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- d) Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- e) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:

Valor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)
Conta Corrente: 10.216-4
Agência: 3791-5
Banco: Banco do Brasil
Favorecido: FADEX POS EST LING
Forma de pagamento: Depósito bancário

3. SELEÇÃO

3.1 Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: homologação das inscrições, de caráter eliminatório, análise de uma carta de intenção de cada candidato e análise curricular, ambas de caráter classificatório.

3.2.1 Homologação das Inscrições: esta etapa consiste na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste edital.

3.2.2 Análise da carta de intenção: esta etapa consiste na análise de uma carta de intenção, considerando os motivos pelos quais o candidato tem interesse em fazer o curso. Assim, serão avaliados sua capacidade de argumentação e exposição de ideias, domínio da língua portuguesa escrita e capacidade de problematização.

3.2.3 Análise curricular: esta etapa consiste da análise do *Curriculum* (modelo *Vitae* ou Lattes) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 Classificação: a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na média aritmética das notas da Análise da carta de intenção e Análise Curricular, aplicando-se a seguinte fórmula:



$$NF = \frac{NCI \times 2 + NAC}{3}$$

NF = Nota Final

NP = Nota da Carta de Intenção

NC = Nota da Análise Curricular

- 3.4 Caso de empate:** para o desempate, será considerada a maior nota obtida em cada etapa do processo de seleção, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: (1ª) Nota na carta de carta de intenção; (2ª) Nota da Análise Curricular. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Recursos:** todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Resultados:** os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Comunicação:** será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Coordenação do Curso de Letras, do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI.

4. MATRÍCULA

- 4.1 Procedimentos:** os candidatos aprovados e classificados realizarão a Matrícula Institucional na Coordenação do Curso de Letras, do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI, **19/02/2018 a 23/02/2018**, no horário de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00**, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
 - Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula, realizada de acordo com os dados a seguir:

Valor: **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**
Conta Corrente: **10.216-4**
Agência: **3791-5**
Banco: **Banco do Brasil**
Favorecido: **FADEX POS EST LING**
Forma de pagamento: **Depósito bancário**

4.2 Observações:

- Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará o cancelamento imediato da matrícula provisória.
- Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de



classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

- c) A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 60 (sessenta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.

5.2 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do telefone (86) 999422593, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

5.3 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 06 de novembro de 2017.

Juscelino Francisco do Nascimento

Prof. Me. Juscelino Francisco do Nascimento
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos

Francisco Gleison da Costa Monteiro

Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro
Diretor do Campus “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS”
Rua Cícero Duarte, 905, Bairro Junco
CEP: 64607-670, Picos/PI, Fone (89) 34222052



ANEXO I
EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Estudos Linguísticos

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	01/11/2017 a 26/01/2018	Até 23:59 do dia 26/01/2018	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf
Entrega da documentação	01/11/2017 a 26/01/2018	14:00 às 20:00	Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI
Homologação das inscrições	29/01/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	30/01/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	31/01/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br
Resultado da análise das cartas de intenção	04/02/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br
Interposição de recursos contra a análise das cartas de intenção	05/02/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra a análise das cartas de intenção	06/02/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br
Resultado da Análise Curricular	06/02/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	07/02/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	08/02/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br
Resultado preliminar do processo de seleção	08/02/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo de seleção	09/02/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo de seleção	15/02/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br
Resultado Final (Divulgado pela PRPG)	15/02/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS”
Rua Cícero Duarte, 905, Bairro Junco
CEP: 64607-670, Picos/PI, Fone (89) 34222052



Matrícula institucional (primeira chamada, para candidatos classificados dentro do número de vagas)	19/02/2018 a 23/02/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI
Convocação de segunda chamada (no caso de haver vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada)	25/02/2018	Até às 18:00	Mural da Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI e site da UFPI: www.ufpi.br
Matrícula institucional (segunda chamada)	26/02/18 a 28/02/18	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Letras, do <i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI
Início das aulas (previsão)	05/03/2018	18:00	<i>Campus</i> “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI



ANEXO II
EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Estudos Linguísticos

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de banner	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



ANEXO III
EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Estudos Linguísticos

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das inscrições
- () Resultado da Análise da carta de intenção
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado preliminar do Processo Seletivo

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador(a) do **RG Nº** _____ e **CPF Nº** _____, apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de Especialização em **Especialização em Estudos Linguísticos**, pelas razões que seguem:

Picos/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário deverá ser protocolado e entregue na Coordenação do Curso de Letras, do *Campus* “Senador Helvídio Nunes de Barros”/UFPI, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).